

ATA DA 220ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA) SESSÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO –
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO
DE 2016, EM PALMAS-TO.

PARTICIPANTES: Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, e os Conselheiros Regionais: Antônio Alves Gomes, Estevão Ferreira Resende, Kelsene Ramos Alencar e Maria do Socorro Erculano de Lima. Participou, ainda, a Economista Rosilene Sudré da Silva e a Secretária de Sessão Silvia Terezinha Morais Sousa. **1. ABERTURA DA 220ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão Plenária Extraordinária e não se justificaram. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1. Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2015:** O Presidente da Comissão de Tomadas de Contas, Conselheiro Estevão Ferreira Rezende, apresentou a Prestação de Contas do Exercício de 2015, prosseguindo com a leitura do parecer conclusivo favorável à sua aprovação. Colocado em discussão, votação e aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2015. **2.2. Aprovação de Resolução sobre o percentual de desconto que será concedido aos Economistas Remidos:** O Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, fez a leitura da Resolução nº 1.945/2015 do Cofecon, no artigo que diz respeito aos economistas remidos, como também no regramento disposto no Decreto nº 31.794/1952. Considerando o que consta no Processo nº 15.643/2012 do Cofecon e o que foi apreciado e deliberado na sua 667ª Sessão Plenária, nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, foi aprovado pelo plenário a Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o percentual de desconto que será concedido aos economistas remidos. Diante disso, o Corecon concederá aos economistas do sexo masculino que conte com idade superior a 70 (setenta) anos e a economista do sexo feminino que conte com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, regularmente inscrito e quites com as anuidades, tratamento especial em função da idade, passando a ter 90% (noventa por cento) de desconto nas anuidades. **3. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima Vigésima Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia, às dezenove horas e trinta minutos, dos quais eu, Silvia Terezinha Morais Sousa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Economista Higor de Sousa Franco
Conselheiro Presidente

Silvia Terezinha Morais Sousa
Secretária de Sessão